



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2318/2022

Revogar a Portaria 2265/2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2265/2022 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Rafaela Luiza Altmann.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 10 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, nos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DICEMS
Exemplar n.º 2638
Data 24/06/2022